

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da pregoeira, torna público que o Pregão Eletrônico nº 09/2023, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação do complexo predial ANEEL/ANP às normas de segurança contra incêndio e pânico, e dos serviços de renovação de ar, conforme projetos executivos já aprovados, por um período de 24 meses, teve como vencedora a empresa ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - (CNPJ: 14.417.648/0001-72) com a proposta total no valor de R\$ 4.249.000,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e nove mil reais).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

(SIDE - 09/05/2023) 323028-00001-2023NE800006

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E
AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.527.639/0001-58; Acionista: Energisa S.A. Processo nº 48500.005211/2021-67. Objeto: formalização do agrupamento das áreas de concessão da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., atualmente denominada de Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S.A. e da Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A. Brasília, em 14 de abril de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 014/2023

Processos: 48500.006886/2022-12 e 48500.001274/2023-14

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., a vigorar a partir de 7 de agosto de 2023, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC para o período de 2024 a 2027. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 10/5/2023 a 23/6/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria
Setorial e Participação Pública

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 6/2023

Processo: 48500.000962/2023-59

Objeto: obter subsídios para a identificação de ações voltadas ao estabelecimento da padronização nacional do código da unidade consumidora, em atendimento ao item 6 da Agenda Regulatória 2023-2024. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 11/5/2023 a 9/6/2023. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Tomada de Subsídios".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria
Setorial e Participação Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023

Processos: 48500.006886/2022-12 e 48500.001274/2023-14.

Objeto: obter subsídios para aprimorar a proposta referente à Revisão Tarifária Periódica da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., a vigorar a partir de 7 de agosto de 2023, e definição dos correspondentes limites dos indicadores de continuidade de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e de Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC para o período de 2024 a 2027. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Presencial: 26/5/2023, em Belém/PA. O local e horário da audiência pública serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico em <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria
Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - UASG 323102

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 48400.700163/2019-28.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 12/2020, por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de junho de 2023, passando a ter vigência até 19 de junho de 2024. Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - UASG 323102

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 48072.000072/2021-72.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 03.765.290/0001-52 - SERVICE ITORORO LTDA. Objeto: Sub-rogar o contrato, da gerência regional anm do estado do amapa/anm-ap, inscrita no cnpj nº 29.406.625/0012-92, para a agência nacional de mineração/anm-df, inscrita no cnpj nº 29.406.625/0001-30. Repactuar o valor do contrato, nos termos da cláusula sexta - reajustamento de preços em sentido amplo, em decorrência do reajuste do salário das categorias vinculadas a execução dos serviços, homologado pelo termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2022/2022, ap000001/2022, registrado no mte em 08/02/2022, celebrado entre o sindicato das empresas de prestação de serviços do estado do amapa, cnpj n. 06.208.578/0001-14 e o sindicato dos empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra, trabalho temporário, leitura, cnpj n. 34.945.360/0001-88; reajuste do salário e

benefícios das categorias vinculadas a execução dos serviços homologado pela convenção coletiva de trabalho 2023/2023, ap000002/2023, registrado no mte em 06/03/2023, celebrada entre o sindicato das empresas de prestação de serviços do estado do amapa, cnpj n. 06.208.578/0001-14 e o sindicato dos empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra, trabalho temporário, leitura, cnpj n. 34.945.360/0001-88.. Vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 361.822,44. Data de Assinatura: 03/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2023).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 164/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2023, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Partilha de Produção, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 375, de 7 de agosto de 2017, decidir no âmbito do 1º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção a alteração do cronograma conforme abaixo:

Evento	Data
Assinatura dos contratos de Partilha de Produção	Até 30/06/2023

Nos termos da seção XIII do edital da Oferta Permanente de Partilha de Produção, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMUNICADO Nº 53, DE 9 DE MAIO DE 2023

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente da aplicação da pena pecuniária e/ou não pecuniária. O autuado poderá apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa aplicada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento, a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09.

Multas vencidas e não pagas serão inscritas em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal e demais órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC. Independentemente de nova comunicação, contados 75 (setenta e cinco) dias dessa publicação, a empresa ou pessoa física inadimplente poderá ter seu CNPJ ou CPF inscrito no CADIN/SISBACEN. Os recursos deverão ser apresentados no protocolo da ANP no endereço SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, ou por meio de petição eletrônica no SEI pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei/processo-eletronico-sei>, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena do não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA R\$	OUTRAS PENALIDADES
1. RD Auto Posto Ltda.	37.850.041/0001-87	48650.200353/2021-12	597370	25.000,00	---
2. Posto da Mata Ltda.	25.940.271/0001-58	48640.201094/2021-66	607993	5.500,00	---
3. Posto Alpes Ltda.	21.105.457/0001-30	48640.201091/2021-22	607994	5.000,00	---
4. Auto Posto Centro Oeste Ltda.	23.590.330/0001-80	48640.200979/2020-67	592682	5.000,00	---
5. Auto Posto Novo Imperial Ltda.	17.996.725/0001-84	48620.205463/2019-11	564578	360.000,00	Revogação da autorização Perdimento dos produtos apreendidos
6. Posto de Serviço Esplanada Ltda.	50.950.864/0001-42	48620.205032/2020-81	573433	745.000,00	Revogação da autorização
7. Posto de Serviços Santa Inês Ltda.	28.201.609/0001-48	48620.203419/2021-83	552821	500.000,00	---
8. Auto Posto Tuim Ltda.	05.311.696/0001-90	48620.203203/2021-18	610595	182.000,00	---
9. Auto Posto Copenhague Ltda.	08.037.306/0001-24	48620.202315/2020-71	574305	35.000,00	Suspensão das atividades por 10 dias
10. Comércio Auto Continental Ltda.	47.359.211/0001-89	48620.202088/2021-64	595308 / 598544	44.000,00	---
11. Auto Posto Super 1001 Ltda.	13.228.370/0001-22	48620.000849/2018-40	539219 / 537785 / 614680	1.662.000,00	---
12. Jacqueline Haas Correa	03.423.081/0001-20	48620.200689/2020-51	587679	5.500,00	---
13. Mega Derivados de Petróleo Ltda.	08.214.213/0004-70	48611.202173/2019-17	587124 / 554773 / 600832	92.000,00	---
14. Posto Boa Vista Comércio de Combustíveis Eireli	41.866.970/0001-51	48611.201061/2021-63	/604634/ 607432	585.000,00	---
15. S.V. Petróleo e Derivados Ltda.	28.861.014/0001-19	48611.200848/2020-27	586932	30.000,00	---
16. Silva e Silva Comércio Varejista de Combustíveis Ltda.	12.567.060/0001-70	48611.200543/2021-04	596735	11.500,00	Suspensão de funcionamento por 30 dias
17. Auto Posto Davinópolis Ltda. ME	14.969.127/0001-28	48611.200484/2020-85	569562	5.000,00	---
18. Cruz e Derivados de Petróleo Ltda.	11.247.703/0001-35	48611.200451/2021-16	587847	20.000,00	---
19. Oliveira e Caldas Ltda.	26.718.857/0001-35	48611.200233/2021-81	587109	20.000,00	---
20. Auto Posto Portal Morro Verde Ltda.	14.093.349/0001-20	48610.219613/2020-19	586371/ 596691 / 598537	73.000,00	Suspensão de funcionamento por 10 dias
21. Daniel Vicente Comércio de Gás	11.978.839/0001-15	48610.202108/2021-16	594819	5.000,00	---
22. Bailon e Pereira Combustíveis Ltda	27.331.005/0001-53	48600.201796/2021-16	601172	10.000,00	---

